



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 756/2024

CONSTITUI E NOMEIA TURMA JULGADORA DE PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Carandaí, conjuntamente com a Secretaria de Administração e Finanças e com a Diretoria de Administração Tributária e Projetos, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 129-2021, de 30 de setembro de 2021, em seu § 1º, do art. 110, que dispõe sobre a nomeação de Turma Julgadora de Processo Tributário Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 110 daquele diploma legal, que ficam excluídos da turma julgadora aqueles servidores que tenham participado de todo ou de parte do feito fiscal;

CONSIDERANDO, desta forma, o Processo Administrativo Tributário TIAF 003-2024 – Impugnações de Auto de Infração nº 001-2024 e 002-2024, protocolados em 12.11.2024, havendo assim a necessidade de constituir e nomear Turma Julgadora para proferir decisão de primeira instância;

RESOLVE

Art. 1º Constituir e nomear Turma Julgadora para proferir decisão de recurso administrativo no Processo Administrativo Tributário TIAF 003-2024 – Impugnações de Auto de Infração nº 001-2024 e 002-2024, protocolados em 12.11.2024, a partir desta data.

Art. 2º A turma será constituída pelos seguintes servidores:

- I. Márcia Helena da Silva Costa - Fiscal Tributário.
- II. Daniel Carvalho Pereira - Fiscal de Obras.
- III. João Paulo Campos de Andrade - Fiscal de Obras.

Art. 3º À primeira caberá a relatoria do processo de decisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício de Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de novembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.